



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Japoatã

**Período:** 01 de Abril a 30 de Junho de 2014

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373 de 12/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 369 de 07/03/2013, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 374 de 12/12/2013, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	27.251.200,00
Receitas de Capital	1.397.000,00
Dedução do FUNDEB	(2.648.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>26.000.000,00</b>
Despesas Correntes	23.213.300,00
Despesas de Capital	2.786.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.000.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

#### 2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **RS 5.316.231,23 (cinco milhões oitocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.417.821,14</b>
Receita Tributária	209.888,38
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	37.792,67
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	6.170.140,09
Outras Receitas Correntes	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>Dedução do FUNDEB</b>	<b>(601.589,91)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.816.231,23</b>

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 11.943.915,99**(onze milhões novecentos e quarenta e três mil novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

## 2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **30/06/2014**, importava em **R\$ 2.302.710,15** (dois milhões trezentos e dois mil setecentos e dez reais e quinze centavos), assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ Movimento	161.910,53
Bancos c/ Vinculada	2.140.799,62
<b>TOTAL</b>	<b>2.302.710,15</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.256.469,04** (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

**2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

A receita extra orçamentária do período importou em R\$ 1.245.231,71 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) assim desdobradas:

<b>PM</b>	
INSS	
	61.302,25
INSS-RETENÇÕES NOTAS FISCAIS	
	2.342,88
INSS-MDE	
	12.143,72
INSS-FUNDEB	
	167.815,55
SALÁRIO FAMÍLIA-FUNDEB	
	-
MFI-REPASSE PARA O F.M.S. SAUDE 15%	67.056,66
PENSAO ALIMENTICIA	
	5.447,16
SINTESE	
	11.146,27
SINDIJA	
	5.035,98
BV FINANCEIRA	
	8.395,69
BANESE S.A	
	101.870,52
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
	19.546,29
BANCO GERADOR	
	244,44
C.E.F	
	787,08
BRADERSCO	
	43.670,76
<b>TOTAL</b>	<b>506.805,25</b>
<b>FMS</b>	
INSS	
	1.099,62
INSS-FMS SAUDE	
	45.185,50
MFI-MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	607.843,58



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

PENSAO ALIMENTICIA	1.392,75
ISS-FMS-SAUDE	6.700,12
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.709,87
BANESE S.A	13.970,59
BV FINANCEIRA	1.740,71
SINDIJA	2.188,30
IRRF-FMS SAUDE	12.424,64
SINACSAUDE	390,37
BRADESCO	4.227,56
<b>TOTAL</b>	<b>702.873,61</b>
<b>FMAS</b>	
INSS	2.209,39
INSS-RETENÇÕES N.F.	1.056,00
MFI-REPASSE AO F.M.A.S DE JAPOATÃ	31.706,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	539,04
ISS-FMAS	42,42
<b>TOTAL</b>	<b>35.552,85</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.245.231,71</b>

### 3 – DESPESA

#### 3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 22.213.348,02 (vinte e dois milhões duzentos e treze mil trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 10.016.666,72 (dez milhões dezesseis mil seiscientos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 9.384.167,80 (nove milhões trezentos e oitenta e quatro mil**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	19.804.967,39	4.654.407,38	4.213.452,51
Neste trimestre	2.408.380,63	5.362.259,34	5.170.715,29
<b>Acumulado</b>	<b>22.213.348,02</b>	<b>10.016.666,72</b>	<b>9.384.167,80</b>

### 3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 1.755.220,60 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos), assim discriminadas:

PM	
REPASSE A CAMARA	222.986,49
INSS	142.537,32
INSS-FUNDEB	175.121,20
SALARIO FAMILIA	2.737,26
SALARIO FAMILIA-MDE	2.145,42
MFI-REPASSE PARA O F.M.S SAUDE 15%	607.843,58
MFI-MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS FMAS	31.696,00
PENSAO ALIMENTICIA	7.384,05
SALARIO MATERNIDADE	10.304,99
SINTESE	7.933,88
SINDIJA	3.398,80
BV FINANCEIRA	9.150,47
BANESE S.A.	64.781,60
BANCO GERADOR	162,96
C.E.F.	524,72
RESTOS A PAGAR 2013-LIQUIDADOS	103.901,89
RESTOS A PAGAR 2013- A LIQUIDAR	174.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.567.210,63</b>
FMS	
INSS	187,00
INSS-FMS SAUDE	66.606,66
SALARIO FAMILIA	2.367,36
MFI-MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	67.056,66
PENSAO ALIMENTICIA	1.516,05
ISS-FMS-SAUDE	10.145,38
BV FINANCEIRA	1.510,25
SINDIJA	1.572,74



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

IRRF-FMS SAUDE	15.314,21
RESTOS A PAGAR 2013	2.571,25
RESTOS A PAGAR 2013	15.539,57
<b>TOTAL</b>	<b>184.387,13</b>
<b>FMAS</b>	
INSS	83,16
SALARIO FAMILIA	295,92
MFI-REPASSE AO F.M.A.S DE JAPOATÃ	10,00
ISS-FMAS	26,46
RESTOS A PAGAR 2013-LIQUIDADOS	1.759,30
SALARIO MATERNIDADE	1.448,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.622,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.755.220,60</b>

### 3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 3.061.210,00**(três milhões sessenta e um mil duzentos e dez reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	3.061.210,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.061.210,00</b>

### 3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 51.493,83** (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Aux. Finan. A Pessoas Físicas	19.993,83
Material de Distribuição Gratuita	31.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.493,83</b>

Observamos a existência da Lei Nº 302 de 24/10/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

### 3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **RS 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 05/2013 de 21/01/2013.

### 3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas.

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 358 de 14 de Setembro de 2012, em **RS 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **RS 16.033,86 (dezesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **RS 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

### 4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **RS 445.992,98 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **RS 891.945,93 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.

### 4.3 – GASTOS COM O ENSINO

#### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **RS 1.713.956,50 (um milhão setecentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, equivalentes a **25,72% (vinte e cinco vírgula setenta e dois por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	6.664.810,15
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	451.866,92
Percentual aplicado	25,72%
<b>Superávit</b>	<b>146.977,39</b>

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

#### 4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 560.364,66 (quinhentos e sessenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

<b>REPASSE PARA O MDE</b>	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	6.264.076,35
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	801.467,60
Valor total a ser repassado	413.387,27
Valor repassado ao MDE	560.364,66
<b>Superávit</b>	<b>146.997,39</b>

#### 4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.790.819,45 (dois milhões setecentos e noventa mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **60,82% (sessenta vírgula oitenta e dois por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

<b>GASTOS COM FUNDEB – 60%</b>	
Receita do FUNDEB	4.588.525,50
60% da receita do FUNDEB	2.753.115,30
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.790.819,45
Percentual aplicado	60,82%
<b>Superávit</b>	<b>37.704,15</b>





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 866.205,27 (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos)** equivalentes a **13,00% (treze por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de Impostos e Transferências	6.664.810,15
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	866.205,27
<b>Percentual aplicado</b>	<b>13,00%</b>

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequado ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 14 (quatorze) Processos Licitatórios, sendo: 07 (sete) na modalidade Pregão Presencial, 02 (duas) Inexigibilidades e 05 (cinco) Dispensas. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 38 (trinta e oito) Contratos e 02 (dois) Termos Aditivos. Todos os contratos e aditivos foram analisado, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 7 – CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Japoatã/SE, 28 de outubro de 2014.

---

**Aline Batista do Espirito Santos**  
Secretário do Controle Interno